



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 101/2016/PS-GSE

Brasília, 11 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2013, da Câmara dos Deputados (PLC nº 133, de 2015), que "Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 11.10.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 11/10/2016  
Hora: 14:47

Renata Dressan Salimianha - Mat. 315749  
SGM/SLSF

De: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (n/c _____)
RECEBE O ORIGINAL
Data: ____/____/____ Hora: ____
Nome: _____ Ponto: _____